## LEI MUNICIPAL Nº 2496 DE 02/05/97 PROJETO DE LEI Nº 2604

## "DISPÖE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica criado, a partir de 1º de Janeiro de 1997, o seguinte cargo em comissão:

01 Coordenador do Constrole e Avaliação da Saúde Municipal, com os vencimentos de R\$ 1.630,00 mensais.

PARÅG. úNICO - o Titular do cargo deverá ser médico que já esteja exercendo e com experiência no cargo.

ARTº 2º - O aumento da despesa, autorizado por esta Lei, cor rerá á conta dos recursos normais da Prefeitura.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessöes,"Pres. Tancredo Neves", 02 de Maio de 1997.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET."AD HOC" DR. ARLEY PRETO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE